



**INDICAÇÃO 437/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

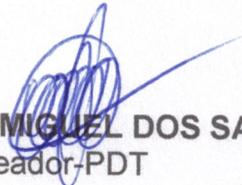
**Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente viabilize a manutenção dos 24 computadores e também a contratação de um professor de informática na EMEF Prof.<sup>a</sup> Hilda Holtz Carvalho.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pelo motivo de que alguns computadores estão quebrados e muitos alunos da referida escola estão ficando sem poder manusear e está prejudicando o ensino de informática. Faz também necessário a contratação de um Professor para o acompanhamento dos alunos para um melhor aprendizado

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019.

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT